



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## DECRETO Nº. 19/17 - DE 08 DE JUNHO DE 2.017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica facultativo em todo o território municipal, o dia 16 de junho de 2.017.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se desse facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento interrupto, sendo:

- . abastecimento de água;
- . serviços básicos de saúde;
- . serviços de coleta de lixo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 08 de junho de 2.017.

  
ERMES DA SILVA  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

  
SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
= Diretor administrativo =